

PORTARIA Nº 1471, de 11 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 154 da Lei 6.677/1994, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora **CRISTINA FERNANDES AGUIAR**, cadastro nº 72.575163-1, lotada na Gerência Financeira - GEFIN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 08/07/2017 a 03/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR